



ATA NÚMERO 56 (CINQUENTA E SEIS) DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), DA LEGISLATURA DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM) A 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO). Às 19:00 horas do dia 29 (vinte e nove) do mês de abril, no Plenário Raimundo Ozair Menezes, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os vereadores e vereadoras: **01 – JOSÉ IVAN ARAÚJO; 02 – ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA; 03 – FRANCISCO ELITON BESERRA; 04 – JOÃO BATISTA MAGALHÃES; 05 - CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS; 06 - JOSÉ EDSON DE LIRA; 07 - TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE; 08 - MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES; 09 – JOSÉ ILTON DOS SANTOS e 10 - ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA ROCHA.** Deixou de comparecer o vereador NAFTALI NERI GOMES. O senhor Presidente declarou aberta a Sessão e em obediência ao **Art. 127** do Regimento Interno, pediu ao vereador **Carlos Vasconcelos** que fizesse a chamada dos vereadores. Em seguida, deu início ao **PEQUENO EXPEDIENTE** submetendo ao Plenário quanto a dispensa da leitura e aprovação da Ata nº 55 (cinquenta e cinco) da Sessão Ordinária do dia 22 (vinte e dois) de abril de 2022, sendo aprovado por unanimidade. O vereador Eliton Beserra solicitou e recebeu permissão do senhor Presidente para se ausentar com base no **Art. 96 § 1º, inciso IX** do Regimento Interno. Em seguida, pediu ao vereador **Carlos Vasconcelos** que fizesse a leitura das Correspondências expedidas e recebidas. **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: Ofícios nº 282/2022, nº 285/2022, nº 287/2022 e nº 288/2022,** todos encaminhados a Prefeitura Municipal de Morrinhos. **Ofício nº 283/2022** encaminhado a Secretaria Municipal de Educação. **Ofício nº 286/2022** encaminhado à Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício nº 20/2022** expedido pela Prefeitura Municipal de Morrinhos. Logo após, o senhor Presidente deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE** pedindo ao vereador Carlos Vasconcelos que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 628/2022** que “*Institui o Licenciamento Ambiental, Fiscalização Ambiental, bem como Análises de Estudos Ambientais e Educação Ambiental do município de Morrinhos e dá outras providências*”. Logo após, foi lido o **Veto Total** ao **Projeto de Lei nº 625/2022** que “*Dispõe sobre os perímetros das zonas urbanas do Município de Morrinhos e dá outras providências*”. Foi lido o Parecer da Comissão de **Justiça, Legislação e Redação Final** ao **Projeto de Lei Legislativo nº 27/2022.** Foi lida **Emenda Aditiva nº 02/2022** ao **Projeto de Resolução nº 07/2021.** Foram lidas as **Indicações nº 99/2022 e nº 100/2022,** ambas de autoria do vereador Batista Magalhães. Em seguida, o senhor Presidente deu início a **ORDEM DO DIA.** Foi discutido, votado e aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, o Parecer da Comissão de **Justiça, Legislação e Redação Final** ao **Projeto de Lei Legislativo nº 27/2022.** Foi discutido, votado e aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, o **Projeto de Lei Legislativo nº 27/2022** que “*Reconhece de utilidade pública municipal a ACMC – Associação Comunitária das Mulheres de Currealinhos*”. O senhor Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO.** Os vereadores Carlos Vasconcelos e Eloirles Regina solicitaram e receberam permissão do senhor Presidente para se ausentarem com base no **Art. 96 § 1º, inciso IX** do Regimento Interno. O senhor Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO.** Em seguida, o senhor Presidente deu início as **CONSIDERAÇÕES FINAIS** chamando o vereador **ILTON SANTOS** que fez o seguinte pronunciamento: Disse que reflete antes de falar qualquer coisa em emissora de rádio e não volta atrás no que diz. Falou que o Presidente desta Casa segurou o projeto por um mês e somente depois iríamos saber o verdadeiro motivo da demora. Argumentou que o motivo era colocar os Citius Park dentro do perímetro urbano de Sítio Alegre e que somente o Presidente da Casa e o vereador Batista Magalhães são os culpados por prejudicar o projeto. Disse que os vereadores da oposição modificaram todo o projeto através de emendas e que o Jerônimo não tinha outra alternativa a não ser vetá-lo totalmente. Disse que o projeto estava perfeito, pois foi elaborado e assinado por profissionais Engenheiros e com as devidas coordenadas geográficas e memoriais descritivos. Falou que quem deve criar vergonha na cara é o Presidente desta Casa, pois se o mesmo deseja respeito, deve respeitar aos colegas. Disse que não tem nada a ver com a vida particular do colega Ivan, porém tem o direito de questionar as ações do





mesmo como Presidente desta Casa e como legislador. Explicou que as emendas ao projeto foram totalmente mal feitas, pois não eram acompanhadas de um memorial descritivo e nem ao menos eram assinadas por um profissional capacitado. Explicou que o perímetro de Sítio Alegre foi apresentado as coordenadas que tinham como destino o Polo Sul e o perímetro de Bom Princípio foram apresentados as coordenadas que tinham como destino a Nigéria. Questionou como o prefeito Jerônimo poderia aceitar um projeto que foi modificado totalmente e de forma errônea. Disse que segundo Assessoria Jurídica da prefeitura não existe outra forma de vetar o projeto que não seja de forma total. Disse que os projetos devem ser analisados com responsabilidade e não com interesses políticos, pois a atitude do Presidente desta Casa e do vereador Batista Magalhães está atrasando o Distrito de Sítio Alegre. Disse que iremos nos reunir na quarta-feira em busca de explicações e um possível acordo, pois ninguém quer mais o bem de Sítio Alegre do que o prefeito Jerônimo Brandão. Falou que é lamentável a politicagem feita em cima de projetos importantes para o nosso município. Ressaltou que o Presidente desta Casa está querendo ganhar nome no distrito de Sítio Alegre. Explicou que se o Jerônimo não tivesse colocado os Citius Park dentro do perímetro urbano de Sítio Alegre, o vereador Batista Magalhães teria feito a mesma confusão, pois o mesmo é oposição e seu intuito é atrapalhar a administração. Diz que o presidente desta casa não irá nos intimidar com gritos e pediu que conste em Ata que as matérias devem ser apresentadas aos vereadores 24 horas antes das sessões. Disse que irá fiscalizar pessoalmente o Presidente desta Casa. Em seguida, o senhor Presidente chamou o vereador **BATISTA MAGALHÃES** que fez o seguinte pronunciamento: Disse que o Jerônimo Brandão mandou esta casa um projeto imundo e maldoso com o intuito de beneficiar apenas o empresário Valdécio de Sítio Alegre. Explicou que o prefeito Colocou as coordenadas onde desejava no intuito de tirar do perímetro urbano as terras de vários empresários de Sítio Alegre. Falou que ao analisar essa situação dos Vereadores de oposição se reuniram e decidiram colocar emenda ao projeto para incluir estes empresários um perímetro urbano de Sítio Alegre. Questionou porque o Senhor Prefeito queria beneficiar apenas um empresário, se dá para beneficiar a todos os empresários de Sítio Alegre. Ressaltou que sua pessoa imaginou que o prefeito iria vetar apenas as emendas colocadas, porém o mesmo vetou também o seu próprio projeto. Explicou que não é a primeira vez que ele faz isso, ou então ele nem mesmo sanciona o projeto, sendo necessário o senhor Presidente promulgar o projeto. Falou que o vereador Ilton Santos não vai mais na emissora de rádio, pois o mesmo perdeu a credibilidade com a população. Falou sobre as negociações entre o prefeito Jerônimo Brandão e o empresário Valdécio em relação a um terreno de 6 hectares, cujo valor é de R\$ 500.000,00. Falou ao prefeito e empresários de Sítio Alegre que sua pessoa tem um terreno de 15 hectares a 200 metros da pista. Ressaltou que sua pessoa vende o mesmo por R\$ 45.000,00 e ainda manda um trator limpar o terreno. Disse que é muita Inocência dos empresários de Sítio Alegre, acreditar que o prefeito Jerônimo Brandão irá doar R\$ 300.000,00 para a compra desse terreno. Falou ao Vereador Ilton Santos que é feio mentir na emissora de rádio e por isso o mesmo perdeu a credibilidade com o povo. Disse que nós vamos derrubar esse veto do prefeito porque estamos do lado de todos os empresários de Sítio Alegre. Em seguida, o senhor Presidente chamou o vereador **ANTÔNIO RODRIGUES** que fez o seguinte pronunciamento: Agradeceu ao deputado estadual Sérgio Aguiar por conseguir uma avaliação cirúrgica para um conterrâneo da localidade de Bom Jardim e ao deputado federal Moses Rodrigues por autorizar uma cirurgia de histerectomia para uma conterrânea da localidade de Lages. Disse que nunca conheceu uma pessoa cínica como o vereador Ilton Santos. Falou que o colega Vereador está colhendo o que plantou e que seus próprios aliados políticos tentam o derrubar. Argumentou que o vereador Ilton Santos é um moleque, pois o mesmo concordou em votar nas emendas, porém antes da sessão inventou uma doença e deixou os colegas de bancada em uma situação delicada. Disse que o colega vereador deveria assumir que está morto como cidadão e político no município de Morrinhos. Falou que o prefeito Jerônimo Brandão deveria vetar as emendas e não o projeto de autoria própria. Pediu que o colega vereador explique para todos neste Plenário onde exatamente os vereadores da oposição mexeram no projeto de perímetro urbano. Disse que seria muito mais decente o Prefeito e sua Assessoria reconhecerem que erraram ao vetar o projeto totalmente. Falou que acha pouco provável o vereador Ilton Santos comparecer na reunião de quarta-feira, pois ao sair da sessão o prefeito irá puxar





suas orelhas. Argumentou que viu o Ilton Santos criticar e difamar muito a administração passada em todos os quesitos e todos os dias. Apresentou uma foto da merenda escolar que está sendo distribuída e questionou porque o vereador Ilton Santos se cala diante de uma situação dessa. Disse que o colega Vereador falou muito sobre a merenda escolar na administração passada, porém sua pessoa tem certeza absoluta que os seus filhos não estudam em escolas públicas. Falou que foi feita uma novela muito grande com a pavimentação asfáltica, porém o colega vereador não disse nesta Tribuna que soltou os pedaços do asfalto na primeira chuva. Disse que o vereador Ilton Santos é fraco, mentiroso e perdeu o pouco crédito que tinha com a população por não a defender. Ato contínuo, o Sr. Presidente Ivan Araújo passou a Presidência para o vereador **Antônio Rodrigues** que assumindo interinamente, convidou o vereador **IVAN ARAÚJO**, que fez o seguinte pronunciamento: Disse que virou rotina o prefeito vetar todos os projetos que a oposição busca alinhar e dar clareza, apenas por orgulho próprio. Falou que Jerônimo Brandão foi o único prefeito do Brasil e do mundo a vetar o seu próprio projeto. Explicou que o Art. 66 da Constituição Federal diz que o Veto pode ser total quando se discordar de toda a proposição, pode ser parcial quando se discordar de parte da proposição, inclusive pode ser de artigos, parágrafos, alíneas, incisos, anexos ou parte deles. Falou que o vereador Ilton Santos mente descaradamente para a população e passa vergonha, pois o mesmo não tem trabalho sequer de ler a Constituição do nosso país. Disse que sua pessoa não perde tempo escutando uma emissora de rádio sem credibilidade. Ressaltou que sua pessoa não pode levar a sério um radialista que responde a quatro processos por calúnia. Disse que esse cidadão responde a estes processos porque o mesmo aprendeu a difamar as pessoas. Falou que a realidade é que o prefeito errou o próprio projeto e colocou o abacaxi para cima da assessoria jurídica. Disse que o colega vereador lhe denunciou junto ao TSE a fim de o deixar inelegível, porém o processo foi arquivado por falta de fundamentação. Ressaltou que fez sua defesa junto à promotoria da Comarca de Morrinhos, onde o cidadão que o denuncia não tem moral e crédito algum para lhe acusar de alguma coisa. Disse que o vereador Ilton Santos não tem crédito se quer com o seu eleitorado, pois o mesmo não foi eleito pelo voto popular e foi trazido à esta Casa através de acordo político. Falou que no dia que o José Ivan Araújo precisar babar um macho dessa maneira, sua pessoa sai imediatamente da política. Disse que existem várias ruas do bairro São Luís que estão às escuras ou com a limpeza urbana abandonada e questionou porque o vereador Ilton Santos se cala em emissora de rádio e não faz o seu papel de representar a população. Disse que o voto é concedido pelo povo e que o patrão do Ilton Santos é muito bom em querer intimidar seus opositores. Falou que duvida que o prefeito Jerônimo Brandão ou vereador Ilton Santos consiga lhe intimidar e ressaltou que o colega Vereador pode ficar à vontade para investigar sua vida e as suas ações à frente desta Casa. Argumentou que o colega Vereador não tem moral para subir nesta Tribuna e acusar qualquer vereador neste Plenário. Pediu que a administração atual faça um exame de consciência e promova uma capacitação urgente para suas assessorias. Disse que são graves as acusações que ele fez ao colega Vereador Batista Magalhães e que a única pessoa a buscar negociatas nesta Casa é o vereador Ilton Santos. Logo após, o vereador **Antônio Rodrigues** convidou o vereador **Ivan Araújo** para reassumir a Presidência. Em seguida, não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão, convidando a todos para a próxima sessão, no dia 06 (seis) de maio de 2022 e mandou que fosse lavrada esta Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, **Francisco Eliton Beserra**, que a secretariei, pelo senhor **José Ivan Araújo**, que a presidiu, e rubricada pelos vereadores nela presentes.

JOSÉ IVAN ARAÚJO
Presidente

Francisco Eliton Beserra
FRANCISCO ELITON BESERRA
1º Secretário

